



INFORMAÇÃO

PROCESSO 57905/25

ASSUNTO: Candidatura Pro Leiria 2026 – Apoio ao Associativismo Juvenil – Instituna – Tuna Mista do Politécnico de Leiria, realização da atividade “Fitumis- Festival Internacional de Tunas Mistas”

1. Enquadramento factual e Análise técnica

Analisada a candidatura da Instituna – Tuna Mista do Politécnico de Leiria, apresentada ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, doravante designado como PRO Leiria, registada através do processo administrativo NIPG 57905/25 solicitando a atribuição de auxílios financeiros e não financeiros para a realização da atividade “FITUMIS – Festival Internacional de Tunas Mistas”.

Considerando que:

- i. A Instituna – Tuna Mista do Politécnico de Leiria é uma associação que tem por objeto divulgar a cultura musical tradicional portuguesa, integrar todos os jovens músicos na vida académica de Leiria, divulgar a cultura musical tradicional dos países de língua oficial portuguesa, promover a formação cívica, organizar atividades culturais e contribuir para o desenvolvimento do concelho de Leiria;
- ii. Tem por missão formar cidadãos participativos na vida associativa e inculcar o espírito de voluntariado;
- iii. As atividades que desenvolvem constituem interesse municipal, promovendo o interesse dos jovens pela música e pela cultura;
- iv. A Instituna – Tuna Mista do Politécnico de Leiria possui a inscrição efetuada no registo de atribuição de auxílios, com o n.º 01/2013, com o processo regularizado em relação ao Regulamento PRO Leiria, nomeadamente no que se refere à documentação exigida para inscrição e candidatura;

Para efeito, foi entregue pela entidade, o Anexo II devidamente preenchido, solicitando apoio para:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao **elevado interesse municipal das atividades**;
- b) Que o Município de Leiria, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, conjugadas com as Normas de utilização do Teatro José Lúcio da Silva E.M. S.A., ceda a sala do Teatro José Lúcio da Silva bem como escadaria exterior, à Instituna – Tuna Mista do Politécnico de Leiria, através da locação da referida sala no dia 16 de maio de 2026 para realização do “FITUMIS – Festival Internacional de Tunas Mistas”. O Município responsabiliza-se pelo encargo financeiro, que importa em €1.200,00 acrescido de IVA no valor de €276.00. Todos e quaisquer encargos adstritos ao licenciamento de direito autoral/conexo, registos e respetivas licenças a que houver lugar, bem como o pagamento das despesas inerentes com a afinação do piano, caso o referido equipamento venha a ser utilizado, assumem-se como despesas a serem suportadas pela entidade requerente.
- c) Atribuir o auxílio financeiro no montante de €2.00.00 (dois mil euros).



Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Data da aprovação	Tipo de apoio	Valor
2024	Apoio financeiro	0
2025	Apoio Financeiro	€2.575,00

Dando cumprimento ao estipulado na alínea c) e d) do n.º 4 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que a entidade em apreço não é devedora à Autoridade Tributária e Aduaneira, à Segurança Social e ao Município de Leiria.

2. Conclusões e Propostas

Face ao exposto, propõe-se:

- Dispensa, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, **atendendo ao elevado interesse municipal das atividades;**
- Cedência da sala do Teatro José Lúcio da Silva bem como escadaria exterior para a realização da atividade, sendo o Município responsável pelo encargo financeiro, que importa em €1.200,00 acrescido de IVA no valor de €276.00.
- Atribuição do auxílio financeiro no valor de 2.000,00€** (dois mil euros) nos termos propostos acima, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º.2, do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

No caso de haver deferimento para atribuição da comparticipação financeira supracitada para o projeto "FITUMIS" a realizar nos dias 15 e 16 de maio de 2026, deve ser confirmada previamente a respetiva dotação orçamental para o efeito, e respetivo n.º cabimento, n.º de compromisso e contração de dívida para 2026, **sugerindo-se o seu agendamento na próxima Reunião de Camara de 04 de maio de 2026**, tendo em conta a data de realização do evento.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

SÍLVIA MARIA
GASPAR
NETO

Assinado de forma
digital por SÍLVIA
MARIA GASPAR NETO
Dados: 2026.04.23
16:10:58 +01'00'



Parecer:	Despacho:
<p>Concordo. Carlos Jorge Pedro Simões Palheira VEREADOR 24-04-2026</p> <p>Assinatura Digital Certificada 1</p>	